



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 46, de 2006 que “Dispõe sobre o Sistema, Princípios e Normas Tributárias do Município de Lucas do Rio Verde-MT”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso.
Encaminho para deliberação da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao art. 235 da Lei Complementar nº 46, de 2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 235 ...

Parágrafo único. O prazo para arrecadação e desconto para pagamento da Taxa serão estabelecidos mediante Decreto."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de fevereiro de 2025.

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:54612535
987
Assinado de forma digital por MIGUEL
VAZ RIBEIRO:54612535987
Dados: 2025.02.05 09:26:41 -04'00'

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

OLEANDRO BRAGA LUIZ
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

www.lucasdoroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.346/0001-40

1Doc: Comando Interno 2.583/2025

Assinado por 2 pessoas: JOISIANE JÉSSICA OLIVEIRA PONTES MOTA e OLEANDRO BRAGA LUIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdoroverde.1doc.com.br/verificacao/C7A4-2BE1-1556-589F> e informe o código C7A4-2BE1-1556-589F

24



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Honramos em submeter à Casa Legislativa Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que *Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 46, de 2006 que "Dispõe sobre o Sistema, Princípios e Normas Tributárias do Município de Lucas do Rio Verde-MT.",* pelos motivos a seguir expostos:

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir disposição no Código Tributário que possibilite a regulamentação, por meio de decreto, dos prazos e benefícios para os contribuintes luverdenses que optarem por antecipar o pagamento da taxa de renovação de alvará junto ao Município de Lucas do Rio Verde. Dessa forma, busca-se garantir a regularidade fiscal e o cumprimento das obrigações acessórias, evitando situações de inadimplência e, ao mesmo tempo, promovendo o aumento da arrecadação municipal no início do exercício.

Seguindo a iniciativa adotada em exercícios anteriores, a proposta visa conceder desconto na "Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviço". Essa medida tem o propósito de fomentar a economia local, proporcionando um incentivo aos contribuintes e auxiliando no enfrentamento dos impactos econômicos ainda sentidos pela sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres representantes do Legislativo Municipal para a aprovação desta proposição legislativa. Além disso, colocamos nossa equipe técnica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Assinado de forma
digital por MIGUEL VAZ
RIBEIRO:54612535987
Dados: 2025.02.05
12535987 09:27:06 -04'00'

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

OLEANDRO BRAGA LUIZ
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

www.lucasdoroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.346/0001-40

1Doc: Comando Interno 2.583/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7A4-2BE1-1556-589F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOISIANE JÉSSICA OLIVEIRA PONTES MOTA (CPF 047.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 10:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLEANDRO BRAGA LUIZ (CPF 790.XXX.XXX-34) em 05/02/2025 11:09:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoroverde.1doc.com.br/verificacao/C7A4-2BE1-1556-589F>